PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

HENRIQUE [illegible] RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat.14334

AUTOR: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 46/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito a alteração do Artigo 5º Inciso I, da Lei Nº 3.808/2013 para 115 (cento e quinze) hectares. A Lei dispõe sobre o Programa Porteira Adentro voltado a para agricultura familiar. O Artigo 5º, inciso I, limita a propriedade a 80 (oitenta) hectares.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Porteira Adentro já beneficiou diversas propriedades rurais com obras de infraestrutura que nunca receberam apoio como esse. São vários serviços prestados que permitirão a produção local aumentar. Por isso a importância da alteração da lei, que tem por objetivo de ampliar a quantidade de pequenos produtores rurais a serem beneficiados com as ações que o Programa Porteira Adentro oferece. O nosso Município tem aumentado a quantidade de famílias que vivem da agricultura familiar.

Câmara de Vereadores, 23 de agosto de 2021.

Sargento Damassa
Vereador